



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 411/2024 de 02 de maio de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Angela Marizan da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 2487, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, período aquisitivo de 12 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2022, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

